




ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

F.L.S. Nº 191
PROC. Nº 679122
RUBRICA: 

CONTRATO

CONTRATO Nº 06/2022

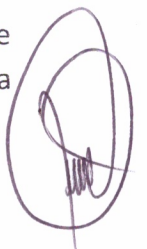
PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 2228/2021

TERMO DE CONTRATO REFERENTE À 1ª (PRIMEIRA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, E A EMPRESA **TEMPSTAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA, SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**, através do Fundo Legislativo inscrita no CNPJ sob o nº 24.002.553.0001-41, situada na Rua da Estrela, 257 - Centro, São Luís – MA, 65010-200, órgão do Poder Legislativo, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua titular, **Osmar Gomes Santos Filho**, RG nº 104099299-1, CPF nº 021.364.993-43, residente neste município, e de outro, a empresa **TEMPSTAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.061.584/0001-82, com sede na Avenida Ana Jansen nº 1215, sala 05 – São Francisco, São Luís-MA- CEP 65.076-730, neste ato representado pelo Sr. **Alexjan Pereira Lima**, RG nº 000033491894-4, CPF nº 650.447.893-72. têm, entre si, ajustado o presente, RESOLVEM celebrar o presente Contrato para, decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 e do Processo Administrativo nº 2228/2021, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.O presente contrato tem por objeto a 1ª (primeira) parcela da Ata de Registro de Preço nº 003/2022/CPL/CMSL cujo objeto trata da contratação de empresa





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

F.L.S. Nº 192
PROC. Nº 674/22
ASSINATURA: AC

especializada na prestação de serviços de engenharia civil e arquitetura, sob demanda, para atender as necessidades de serviços continuados de manutenção predial, execução corretiva, incluindo reparos, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão de obra e material, nas edificações utilizadas pela Câmara Municipal de São Luís - MA e serviços básicos de infraestrutura citados, em conformidade com as especificações deste contrato e normas aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO QUANTITATIVO DA MANUTENÇÃO

1.Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2022/CPL/CMSL, o Termo de Referência e a Proposta de Preços da CONTRATADA e a relação dos itens da 1ª (primeira) parcela da Ata de Registro de Preço nº 003/2022/CPL/CMSL em anexo a este Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR TOTAL

1.O valor total deste Contrato é de **R\$ 1.863.831,70** (hum milhão, oitocentos e sessenta e três mil e oitocentos e sessenta e três reais e setenta centavos).

Parágrafo Único: Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

1.As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 01.122.0408.2334 –Reaparelhamento e Modernização da Câmara Municipal de São Luís, Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, conforme Nota de Empenho nº.325002.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município.

2. O presente contrato será prorrogado, com base na lei 8.666/93, a cada 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, caso sejam preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea, e autorizado formalmente pela autoridade competente:

2.1. prestação regular dos serviços;

2.2. não aplicação de punições de natureza pecuniária por 3 (três) vezes;



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**

EX. S. Nº 193
PROC. Nº 674122
MUNICIPA: *br*

- 2.3. manutenção do interesse pela Administração na realização do serviço;
- 2.4. manutenção da vantagem econômica do valor do contrato para a Administração; e
- 2.5. concordância expressa da CONTRATADA pela prorrogação.

CLÁUSULA SEXTA - SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO (OBJETO)

1.A Solicitação do objeto ocorrerá por meio de "Ordem de Serviço", a ser assinada pelos fiscais do contrato da CONTRATANTE, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E LOCAL

1. O prazo para recebimento de ordem de serviço será de 24 horas e o prazo para o início dos serviços será conforme o cronograma estabelecido em anexo na Ordem de Serviço.
2. Os serviços previstos no Termo de Referência, Edital e Proposta de Preço deverão ser executados na sede da Câmara Municipal de São Luís e seus anexos.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DAS PARTES

1. As partes devem cumprir fielmente as cláusulas avençadas neste contrato, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
2. A CONTRATADA, além das obrigações estabelecidas no edital e no presente contrato, deverá:
 - 2.1. nomear preposto para, durante o período de vigência, representá-lo na execução do contrato;
 - 2.2. manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação, devendo comunicar à CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;
 - 2.3. responsabilizar-se por todas as despesas com material, mão de obra, acidentes de trabalho, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, transportes, fretes, equipamentos, seguros, tarifas, taxas, tributos, contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários e quaisquer outras despesas necessárias à perfeita execução dos serviços contratados;
 - 2.4. respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da CONTRATANTE;

A



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

194
674/22
de

- 2.5. responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens da CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução deste contrato;
- 2.6. comunicar à Administração da CONTRATANTE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;
- 2.7. fiscalizar regularmente os seus empregados designados para a prestação do serviço, com o intento de verificar as condições em que o serviço está sendo prestado;
- 2.8. ser responsável exclusivo por quaisquer acidentes na execução dos serviços contratados, pelo uso indevido de patentes registradas e pela destruição ou danificação dos documentos, causados por seus empregados;
- 2.9. refazer os serviços que, a juízo do representante da CONTRATANTE, não forem considerados satisfatórios, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado;
- 2.10. recrutar, selecionar e encaminhar à CONTRATANTE os empregados necessários à realização dos serviços, de acordo com a qualificação mínima exigida;
- 2.11. realizar os treinamentos que se fizerem necessários para o bom desempenho das atribuições de seus empregados;
- 2.12. manter os seus empregados devidamente identificados por crachá e uniforme;
- 2.13. cuidar para que o preposto indicado mantenha permanente contato com a unidade responsável pela fiscalização do contrato, adotando as providências requeridas relativas à execução dos serviços pelos empregados;
- 2.14. coordenar e controlar a execução dos serviços contratados;
- 2.15. administrar todo e qualquer assunto relativo aos seus empregados;
- 2.16. assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados acidentados ou acometidos de mal súbito, por meio do preposto;
- 2.17. instruir os seus empregados quanto à prevenção de acidentes e de incêndios;
- 2.18. cuidar da disciplina e da apresentação pessoal dos seus empregados;
- 2.19. solicitar à Administração da CONTRATANTE autorização formal para retirada de quaisquer equipamentos pertencentes à CONTRATADA;
- 2.20. colocar à disposição da CONTRATANTE os equipamentos e ferramentas solicitados para a perfeita realização dos serviços, os quais deverão estar em

A



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

ANEXO 195
PROCESSO Nº 674122
MUNICÍPIO: AL

ótimas e permanentes condições de funcionamento, com qualidade e tecnologia adequadas;

2.21. realizar a manutenção dos equipamentos e seus acessórios, necessários à execução dos serviços;

2.22. manter sede, filial ou escritório em São Luís/MA, local em que serão prestados os serviços, com capacidade operacional para receber e solucionar qualquer demanda da Administração, bem como realizar todos os procedimentos pertinentes à seleção, treinamento, admissão e demissão dos funcionários.

2.22.1. A CONTRATADA deverá comprovar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do início da prestação dos serviços, o cumprimento desta obrigação;

2.23. fornecer e exigir dos empregados o uso de todos os equipamentos de segurança recomendados pelas normas regulamentares, quando for o caso, afastando do serviço aqueles empregados que se negarem a usá-los;

2.24. responsabilizar-se pelo transporte do seu pessoal até as dependências da Câmara Municipal de São Luís, por meio próprio ou mediante vale transporte, inclusive em casos de paralisação dos transportes coletivos, bem como nas situações em que se faça necessária a execução dos serviços em regime extraordinário;

2.25. responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução deste contrato, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE;

2.26. responsabilizar-se por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução deste contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

2.27. responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação.

3. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos supracitados, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração da CONTRATANTE, nem pode onerar o objeto deste contrato.

4. São expressamente vedadas à CONTRATADA:

4.1. a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE;

4.2. a contratação de servidor do quadro da Câmara Municipal de São Luís, ativo ou inativo há menos de 5 (cinco) anos, ou ocupante de cargo em



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**

ES. Nº 196
PROC. Nº 674/22
FISCAL: AC

comissão, assim como de seu cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, durante a vigência deste contrato.

5. A CONTRATANTE, além das obrigações estabelecidas no edital e no presente contrato, deverá:

- 5.1. expedir as ordens de serviço, com todas as informações necessárias à execução dos serviços contratados;
- 5.2. prestar informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante ou preposto da CONTRATADA;
- 5.3. proceder às medições e efetuar o pagamento mensal devido pela execução dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;
- 5.4. exercer a fiscalização dos serviços prestados, por servidores designados para esse fim;
- 5.5. comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato;
- 5.6. observar o cumprimento dos requisitos exigidos nas especificações técnicas, solicitando à CONTRATADA as substituições e as correções que se verificarem necessárias.

CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. A Câmara Municipal de São Luís/MA – CMSL/MA, através de servidores credenciados, será a responsável direta pela fiscalização do contrato, observando a especificação do item licitado, na forma estabelecida no Termo de Referência, no edital, anexos.

1.2. Caberá ao Fiscal do contrato:

- a) propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição;
- a) acompanhamento a execução dos serviços e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

A



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

F.L.S. Nº 197
PROC. Nº 674/22
ASSINATURA: AC

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATADA, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual, o que segue:

- a) Entregar o objeto licitado, conforme especificações do Edital e em consonância com a proposta de preços;
- b) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- d) Apresentar à CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;
- e) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros quando da execução do contrato;
- f) Substituir os serviços que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações.
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATANTE, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual, o que segue:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- b) Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;

X



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

ES. Nº 198
PROC. Nº 674/22
LIBRAC: AC

- c) Comunicar à CONTRATADA após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pela fiscalização;
- d) Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- e) Efetuar o pagamento da CONTRATADA no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato;
- f) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

1.A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela contratante;
- c) descumprir os prazos e condições previstas no instrumento convocatório.

Parágrafo Primeiro: O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) de até 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
- b) de até 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

Parágrafo Segundo: Além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) advertência escrita;
- b) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com a Câmara Municipal de São Luís por 05 (cinco) anos.**
- e) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**

EX. Nº 199
PROC. Nº 674/22
LIBERADA: AL

penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes a após decorrido o prazo não superior a 02 (dois) anos;

Parágrafo Terceiro: As sanções previstas nas alíneas "a", "c", "d" e "e" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

Parágrafo Quarto: A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber da contratante, ser-lhe-á concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados de sua notificação, para efetuar o pagamento da multa em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

Parágrafo Quinto: Após decorrido o prazo estabelecido, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Estado, podendo, ainda a administração proceder à cobrança judicial da multa.

Parágrafo Sexto: Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

Parágrafo Sétimo: As penalidades aplicadas poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado, a juízo da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1.O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo não superior a 30 (TRINTA) DIAS, contados a partir da efetiva prestação serviços, com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem de direito.

Parágrafo Primeiro: O pagamento somente será autorizado depois de efetuado atesto pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

Parágrafo Segundo: Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

Parágrafo Terceiro: Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem de pagamento.

✕



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

F.S. Nº 200
PROC. Nº 674/22
SERVIDOR: A

Parágrafo quarto: O contratado deverá manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, devendo esta demonstrar por meio da seguinte documentação:

- a) Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;
- b) Certidão Regularidade do FGTS - CRF;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT;
- d) Outros que sejam necessários para a realização do certame.

Parágrafo quinto: A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado para retificação e reapresentação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FISCAL DO CONTRATO

1.A CONTRATANTE designará uma comissão fiscalizadora composta pelos servidores **Sr. Thiago Brandão Silva (Chefe do Departamento de Serviços Gerais Manutenção e Infraestrutura/CMSL)** e o servidor **Sr. Davi Aguiar Bezerra (Engenheiro Civil)**, o qual promoverá o acompanhamento da prestação de serviços e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUBCONTRAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

1.A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

1.A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

FLS. Nº 201
PROC. Nº 674/22
MUSICA: AC

1. Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA INEXECUÇÃO CONTRATUAL

1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, nos termos do art. 77 da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA RESCISÃO

1. Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93, e ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal.

Parágrafo Primeiro: Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Segundo: A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS COMUNICAÇÕES

1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA HABILITAÇÃO

1. A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

1. O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado, obedecendo ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO FORO




ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

FLS. Nº 202
PROC. Nº 674/22
RUBRICA: AK

1. Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de São Luís/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 4 vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

São Luís-MA, 30 de Março de 2022.


OSMAR GOMES DOS SANTOS FILHO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
PRESIDENTE


ALEXJAN PEREIRA LIMA
TEMPSTAR CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA/EPP
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS.

1. NOME Flavio de Araújo Gomes
2. CPF: 935.215.293-04
3. NOME Denis Bezerra da Costa
4. CPF: 050.848.503-94

ANEXO ÚNICO: RELAÇÃO DO QUANTITATIVO PARA MANUTENÇÃO

ORÇAMENTO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FUNTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEMI EDI	EDI	COM EDI	
SERVIÇOS PRELIMINARES									
1	49	CREA		und	1,00	195,95	44,66	240,61	32.322,85
1.1	74220001	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E=5MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	SINAPI	M2	150,00	40,23	9,16	49,47	7.420,50
1.3	97687	REMOÇÃO DE TAPUMET/CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	SINAPI	M2	300,00	1,45	0,33	1,78	534,00
1.4	74022004	CALHAMA E LIMPEZA MANUAL, DE TERRENO COM PEQUENOS ARBUSTOS	SINAPI	M2	1.000,00	3,51	0,80	4,30	4.300,00
1.5	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA, AF_09/2018	SINAPI	M2	150,00	51,09	11,54	62,73	9.409,50
1.6	74209004	PIACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	SINAPI	M2	4,00	261,07	59,50	320,57	1.302,28
1.7	204654	Locação de container - Armazenado com banheiro - 6,00 x 2,30m	ORSE	mês	12,00	620,03	141,30	761,33	9.135,96
ADMINISTRAÇÃO LOCAL									
2.1	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA, JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	960,00	55,02	14,82	79,84	76.819,40
2.2	14236	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	12,00	5.323,44	1.213,21	6.536,65	76.439,80
MOVIMENTO DE TERRA CARGA E TRANSPORTE									
3.1	93388	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF_03/2016	SINAPI	M3	20,00	46,37	10,57	56,94	1.138,80
3.2	88935	REATERRO MANUAL APILADO COM SOQUETE, AF_10/2017	SINAPI	M3	15,00	28,21	6,43	34,64	519,60
3.3	96527	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FORMA, AF_06/2017	SINAPI	M3	10,00	70,83	16,14	86,97	869,70
DEMOLIÇÕES E RETIRADAS									
4.1	97822	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	SINAPI	M3	10,00	30,52	6,96	37,48	374,80
4.2	97624	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUJOLO M7, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	SINAPI	M3	8,00	56,20	12,81	69,01	552,08
4.3	507218	Remoção de impermeabilização com manta asfáltica	ORSE	m2	300,00	4,44	1,01	5,45	1.635,00
4.4	97653	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	SINAPI	M2	300,00	13,30	3,03	16,33	4.889,00
4.5	97697	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	SINAPI	M3	5,00	155,70	35,05	190,75	944,15
4.6	88933	REMOÇÃO DE CALHAS E CONDUTORES DE ÁGUAS PLUVIAIS	SINAPI	M	300,00	2,27	0,52	2,79	837,00
4.7	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	SINAPI	M	3.000,00	0,37	0,08	0,45	1.350,00
4.8	97629	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	SINAPI	M3	5,00	70,32	16,03	86,35	431,75
4.9	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FERRO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	SINAPI	M2	4.000,00	2,02	0,46	2,48	9.920,00
4.10	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	SINAPI	UN	6,00	6,73	1,53	8,26	49,56
4.11	85415	REMOÇÃO DE DISPOSITIVOS PARA FUNCIONAMENTO DE PIA DE COZINHA	SINAPI	UN	3,00	6,61	1,51	8,12	24,36
4.12	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	SINAPI	M	30,00	1,51	0,34	1,85	55,50
4.13	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	SINAPI	UN	20,00	0,36	0,08	0,44	8,80
4.14	85421	REMOÇÃO DE VIDRO COMUM	SINAPI	M2	8,00	8,67	1,99	10,65	85,20
4.15	72226	RETRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERÂMICAS OU DE VIDRO	SINAPI	M2	500,00	7,71	1,76	9,47	4.735,00
4.16	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROPLAC, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	SINAPI	M2	590,00	0,91	0,21	1,12	660,80

4.17	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPOVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	10,00	0,70	0,16	0,86	8,60
4.18	S12631	Retirada de divisória tipo naval	ORSE	m2	20,00	18,92	4,31	23,23	464,60
4.19	97666	REMOÇÃO DE METAS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPOVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	10,00	4,86	1,11	5,97	59,73
4.20	Q1050	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIA LEVE	SEINFRA	M2	20,00	24,18	5,51	29,69	593,80
4.21	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPOVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	5,00	16,64	3,79	20,43	102,15
4.22	97643	REMOÇÃO DE PISO DE MADEIRA (ASSOLHO E BARROTE), DE FORMA MANUAL, SEM REAPOVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	300,00	13,57	3,09	16,66	4.998,00
4.23	S03337	Remoção de bancada de granito (ou mármore)	ORSE	m2	8,00	14,47	3,30	17,77	142,16
4.24	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPOVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	20,00	2,69	0,61	3,30	66,00
4.25	10.50.301	DEMOIÇÃO DE FORRO DE ESTUQUE OU MADEIRA, INCLUSIVE ENTREGAMENTO	SP Educação	M2	40,00	2,39	0,54	2,93	117,20
4.26	97652	PRIMOÇÃO DE TESSOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8m, DE FORMA MANUAL, SEM REAPOVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	3,00	109,44	24,94	134,36	403,14
4.27	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPOVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M	50,00	0,25	0,06	0,31	15,50
4.28	97655	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO DE FORMA MANUAL, COM REAPOVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	60,00	0,06	2,06	11,12	607,20
4.29	S04456	Remoção de piso em: asfalto de madeira	ORSE	m2	100,00	3,00	0,52	3,68	368,00
4.30	73301001	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	SINAPI	M2	80,00	17,39	3,96	21,35	1.921,50
4.31	86376	DEMOLICAO DE PISO VINILICO	SINAPI	M2	70,00	3,93	0,90	4,83	338,10
4.32	S00032	Remoção de carpete	ORSE	m2	100,00	3,53	0,80	4,33	433,00
5		FUNDAÇÕES, EMBASAMENTO E ESTRUTURAS							41.191,47
5.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	40,00	18,03	4,11	22,14	87,91
5.2	73361	CONCRETO CILINDRICO FCK=10MPA 30%, PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	SINAPI	M3	0,01	304,36	69,37	373,75	0,00
5.3	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM MONTANTE DE MADEIRA, RE DIRETO SIMPLES, EM MADEIRA SERAPIDA, UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	70,00	70,74	16,12	86,86	6.080,20
5.4	94037	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTAL ETAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LAJURAS MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NIVEL ALTO DE INTERFERENCIA AF_06/2016	SINAPI	M2	12,00	11,67	2,56	14,33	171,96
5.5	94935	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	25,00	306,57	69,37	376,44	9.411,00
5.6	94954	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	6,00	233,13	66,80	359,93	2.159,56
5.7	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	18,00	122,21	27,55	150,06	2.701,06
5.8	S03212	Colchão de areia	ORSE	m3	40,00	44,50	10,14	54,64	2.185,60
5.9	93189	VERGA MOLDADA IN LICO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	15,00	45,10	10,35	55,75	936,25
5.10	92730	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,9 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	450,00	7,06	1,61	8,69	3.910,50
5.11	92726	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	450,00	6,07	1,38	7,45	3.352,50
5.12	92762	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	360,00	5,38	1,29	6,61	2.379,60
5.13	95763	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	270,00	4,47	1,02	5,49	1.482,30

209

61	92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	180,00	4,15	0,95	5,10	918,00
515	92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	90,00	4,62	1,05	5,67	510,30
516	93196	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	M	10,00	39,05	8,90	47,95	479,50
517	74202001	LAJE PRE-MOLDADA P/OFORO, SOBRECARGA 100KG/M2, VÃOS ATÉ 3,50M/E=8CM, CILINDROS E CAP/CONC FCK=20MPa, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORRAMENTO (PEAPR 3X) E FERREAGEM NEGATIVA	SINAPI	M2	50,00	60,71	13,94	74,55	3.727,50
6	9875	PAREDES, PAINÉIS, PRE-MOLDADOS E DIVISÓRIAS	SINAPI	M2	10,00	54,56	12,39	66,75	667,50
61	81524	COFOJO CERÂMICO (ELEMENTO VAZADO) 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:4 DE CIMENTO E AREIA	SINAPI	M2	100,00	50,55	11,52	62,07	6.207,00
62	13774001	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 6X4X19 CM (PRESSURIZADA) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	5,00	232,52	52,99	285,51	1.427,55
63	60550	DIVISÓRIA EM MARMORITE ESPESURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA POLÍMERO	SINAPI	M2	6,50	518,87	141,04	759,91	4.939,42
64	504301	MANUAL EXCLUSIVE FERREGENS	ORSE	M2	10,00	445,70	101,58	547,28	5.472,80
65	96961	PARTE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL) PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS COM VÃOS. AF_06/2017_P	SINAPI	M2	150,00	76,53	17,44	93,97	14.095,50
67	519555	Parde de bloco de gesso (50 x 65cm) - comecimento e execução	ORSE	M2	100,00	51,37	11,70	63,05	6.305,00
68	64653	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE ESPESURA 6MM	SINAPI	M2	20,00	140,53	32,03	172,56	3.451,20
69	72120	VIDRO TEMPERADO INCLOR, ESPESURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	SINAPI	M2	20,00	190,41	43,39	233,80	4.576,00
610	102235	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM SEM ABERTURA AF_01/2021	SINAPI	M2	30,00	197,86	45,05	242,71	7.291,30
611	99862	GRUPO EM ALUMÍNIO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS FORMADO POR TUBOS DE 3/4" AF_04/2019	SINAPI	M2	20,00	322,12	73,41	395,53	7.910,60
7	13.80.027	PISO, RODAPÉS E SOLEIRAS	SINAPI	M2	200,00	252,34	57,51	309,85	159.254,58
71	58072	SOALHO DE TABUA 10X20CM MACHO-FEMEA GI-C6 SOBRE VIGAMENTO 6X12CM	SINAPI	M2	10,00	287,34	66,45	352,82	61.970,00
72	501502	Assementado de piso em assaolho de madeira lei	ORSE	M2	200,00	27,41	6,25	33,66	3.228,20
73	735221005	Piso cimentado traço 1:3 (cimento f. apred) acabamento liso espessura 3,00cm, preparo manual da argamassa	SINAPI	M2	90,00	39,70	9,05	48,75	6.732,00
75	87233	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	SINAPI	M2	75,00	78,17	17,81	95,96	3.900,00
73	57245	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	235,00	27,21	6,20	33,41	7.198,50
78	94980	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M3	10,00	490,62	111,81	602,43	6.024,30
79	ED-51003	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM	SETOP	M2	14,00	181,79	41,43	223,22	3.125,08
710	S11103	Soeira em mármore bege baía ou Maria Rocha e=2cm	ORSE	M2	2,50	149,85	34,15	184,00	460,00
711	88648	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	SINAPI	M	210,00	4,18	0,95	5,13	1.077,30

A

7.12	101752	PISO EM GRANULITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	SINAPI	M2	25,00	27,09	6,17	33,26	831,50
7.13	96688	RODAPÉ EM POLIESTIRENO, ALTURA 5 CM. AF_09/2020	SINAPI	M	150,00	24,27	5,53	29,80	4.470,00
7.14	S02276	Revestimento cerâmico industrializado ac-ilij, rejuntado (ou similar) aplicado com argamassa industrializada ac-ilij, rejuntado (ou similar)	ORSE	m	310,00	13,26	3,02	16,28	5.046,85
7.15	310991	Revestimento cerâmico para piso ou calçada, 42 x 42 cm, antiderrapante, ref. 43801, Porto regularização de base ou emboco	ORSE	m2	50,00	46,15	10,52	56,67	2.833,50
7.16	101736	PISO DE PORFIDÃO PASTILHADO, ESPESURA 3,5MM, FIXADO COM ADESIVO ACRILICO. AF_09/2020	SINAPI	M2	30,00	46,39	10,57	56,96	1.709,90
7.17	151745	PISO FÉXTIL (CARPETE) EM MANTA (ROLO) E 9 A 10 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	100,00	117,67	26,79	144,36	14.436,00
7.18	93395	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 10 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	60,00	42,89	9,77	52,66	3.159,60
7.19	87707	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESURA 3CM. AF_06/2014	SINAPI	M2	150,00	32,46	7,40	39,86	5.979,00
7.20	94284	EXECUÇÃO DE SAUJETA DE CONCRETO USUADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 45 CM BASE X 19 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	M	40,00	42,49	9,68	52,17	2.086,80
7.21	54276	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X19X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERIUA DE EMPREENDIMENTOS. AF_08/2016_P	SINAPI	M	100,00	29,97	5,97	29,94	4.690,40
7.22	130001	CANTONEIRA PARA DEGRAU DE ESCADA ALUMINIO ANODIZADO NATURAL	SBC	M	50,00	43,16	9,84	53,00	2.650,00
7.23	S09087	Rodapé em perfil de alumínio, aplicado	ORSE	m	50,00	10,80	2,42	13,02	651,00
7.24	S12330	Rodapé em granito branco Polar10cm x 2cm	ORSE	m	50,00	65,76	14,99	80,75	4.037,50
7.25	S19046	Rodapé vitílico h=5cm e=1mm fixado e cola sobre emboco	ORSE	m	50,00	18,17	4,14	22,31	1.115,50
7.26	101427	PISO VINILICO SEMI-FLEXIVEL EM PLACAS PADRÃO LISC, 32X32X2MM, ESPESURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	SINAPI	M2	400,00	100,37	22,87	122,24	12.324,00
7.27	351726	PISO EM TADRILO HIDRÁULICO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS DE AREA ENTRE 5 E 15 M², INCLUSO APLICAÇÃO DE RESINA. AF_09/2020	SINAPI	M2	50,00	102,75	23,28	125,43	6.274,50
7.28	02246	REVESTIMENTO CELAMINADO MELAMINICO COLADO	SEINFRA	M2	150,00	40,84	9,30	50,11	7.519,50
8		REVESTIMENTOS, ARGAMASSA E FORROS							197.492,80
8.1	87893	CHAFISCOS APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENCIA DE VAZOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	1.000,00	4,43	1,01	5,44	5.440,00
8.2	81528	EMBOCO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:2, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACHAS INTERNAS DE PAREDES PARA AMBIENTE COM AREA MENOR QUE 5M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	330,00	25,94	5,91	31,85	10.510,50
8.3	81725	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTERA, DE DIMENSÕES 33x44 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	M2	330,00	44,83	10,21	55,01	18.153,30
8.4	67667	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA UNIDA) PARA ESTUPO, ARGAMASSA UNICA ASSIMILARMENTE DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	50,00	297,03	67,70	364,73	20.027,50
8.5	S01936	Revestimento para piso em parede em mármore, Bãba ou Márta Rodra, e=2cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ilij, rejuntado, exclusivo emboco	ORSE	m2	15,00	94,20	55,45	298,74	4.494,10
8.6	S03316	Piso em cerâmica vitrificada ac-ilij, rejuntado, exclusivo emboco	ORSE	m2	675,00	24,05	5,48	29,53	19.932,75
8.7	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, espessura 2,5 cm. AF_05/2017_P	SINAPI	M2	125,00	20,94	4,77	25,71	3.213,75
8.8	S10350	Estrutura para fixação de forro de gesso acartonado com perfis em tubo metálico, 40 x 20mm - Obra de Superint. Reg. do Trabalho	ORSE	m2	70,00	22,89	5,17	27,95	1.950,20
8.9	96117	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	SINAPI	M2	350,00	79,97	18,23	98,20	34.370,00
8.10	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	SINAPI	M2	610,00	33,66	7,67	41,33	25.211,30

674/10
AV

8.11	96122	AF_06/2017	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM MADEIRA PINUS)	SINAPI	M	310,00	19,25	4,39	23,64	7.328,40
8.12	96121	AF_05/2017	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METALICO E PLASTICO) AF_05/2017	SINAPI	M	550,00	6,01	1,37	7,38	4.059,00
8.13	02521		REVESTIMENTO INTERNO C/PAPEL DE PAREDE	SEINFRA	M2	70,00	24,54	5,59	30,13	2.109,10
8.14	120181		RODAPETO EM MOLDURA DE GESSO PARA FORROS	SBC	M	235,00	33,37	7,67	41,34	9.714,90
8.15	87423		APLICACAO MANUAL DE GESSO SARRAFEADO (COM TALISCOAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 1,0CM. AF_06/2014	SINAPI	M2	250,00	19,82	4,52	24,34	6.085,00
8.16	87411		APLICACAO MANUAL DE GESSO DISEMPENADO (SEM TALISCOAS) EM TELHO DE AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 0,5CM. AF_06/2014	SINAPI	M2	150,00	9,23	2,10	11,33	1.695,00
8.17	SG8814		Revestimento com placa MDF 6mm revestido com chapa em fórmica Almond ref: L112 ou similar - Rev 01	ORSE	m2	100,00	04,73	19,32	104,15	10.411,00
ESTRUTURAS DE MADEIRA COBERTURAS E TELHADOS										
9			TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	770,00	42,57	9,70	52,27	40.247,90
9.1	92540		TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	ORSE	m2	4.000,00	7,86	1,79	9,65	38.600,00
9.2	S02324		Indicação de madeira contra cupim, com aplicação de 01 demão de Pentox ou similar	SINAPI	M2	400,00	36,43	8,39	45,20	18.080,00
9.3	02533		FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 12 M PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METALICA PLASTICA OU TÊMOACUSTICA. INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	UN	4,00	1.423,56	324,43	1.747,99	6.991,96
9.4	92864		PREPARADA E RECONFECCAO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	400,00	12,10	2,91	15,07	6.203,00
9.5	100331		EMBOÇA- IENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO CAL E AREIA) AF_07/2019	SINAPI	M	500,00	15,78	3,60	19,38	9.650,00
9.6	94224		Reconstrução de telha de fibrocimento ondulado esp = 6mm	ORSE	m2	400,00	0,10	1,39	7,49	2.995,00
9.7	SG4074		FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM MAIS QUE 2 ÁGUAS E COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO EM EDIFÍCIO INSTITUCIONAL TERREO. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	250,00	26,85	6,12	32,97	8.242,50
9.8	140357		CUMEIRIA E ESTRIGA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	50,00	17,37	3,96	21,33	1.085,50
9.9	94216		TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	800,00	25,77	5,87	31,64	25.312,00
9.10	94204		TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM REFORÇO LATERAL DE 1/4 DE CIDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	1.030,00	25,06	5,71	30,77	31.693,10
9.11	04210		CUMEDURA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA = 6MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M	300,00	4,54	10,40	56,04	16.812,00
9.12	94223		RUIF EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORRE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M	150,00	20,05	7,05	35,05	5.257,50
9.13	101937		Furo de concreto armado 10x=20mpa l=30cm e h=30cm	ORSE	m	80,00	27,12	6,18	33,30	2.664,00
9.14	SG0314		Chapim de concreto pré-moldado	ORSE	m	200,00	31,18	7,11	38,29	7.658,00
9.15	SG0322									130.004,07
ESQUADRIAS										
10			Porta em madeira de lei, de correr, lisa, semi-oca 0,80x2,10m, inclusive batentes e ferragens	ORSE	un	10,00	519,75	125,29	675,04	6.750,40
10.1	S08258		Porta em madeira de lei, de correr, lisa, semi-oca 0,70x2,10m, inclusive batentes e ferragens	ORSE	un	5,00	533,73	121,64	655,37	3.276,85

X

1.531.10
10.3
90843

10.3	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO MEDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	10,00	494,55	112,71	607,26	6,072,60
10.4	73638/001	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	SINAPI	UN	4,00	1.587,51	361,79	1.949,30	7.797,20
10.5	020402	Porta para divisória, dim. 820 x 2110 x 38mm, Naval ou similar - Rev. 01	ORSE	Un	8,00	154,35	35,13	139,56	1.516,48
10.6	94045	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA DE ABRIR INCLUISAS GUARNICOES E FERRAGENS	SINAPI	M2	3,00	530,32	122,68	661,00	1.383,00
10.7	109493	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	10,00	543,86	117,13	630,97	5.309,70
10.8	50944	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	5,00	520,32	120,87	651,25	3.266,25
10.9	S04542	Parafuso - Porta em madeira maciça (locup); tipo folha, 2,05 x 3,20 m, inclusive caixa e ferragens (padrão Monumental) - Rev. 02	ORSE	un	3,00	3.531,66	804,87	4.336,53	13.009,59
10.10	50820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 60X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	2,00	306,14	68,40	368,51	737,02
10.11	S08105	Porta em madeira compensada (canal), lisa, semi-laca, 1,60 x 2,10 m, 2 folhas, tipo vai-ven, inclusive batentes e ferragens, exceto vidros.	ORSE	un	2,00	882,54	155,54	938,02	1.876,10
10.12	S11556	Porta em vidro temperado, 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação, puxador simples e instalação	ORSE	m2	7,00	189,87	36,71	208,56	1.460,06
10.13	109385	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	5,00	554,80	121,84	636,44	3.282,20
10.14	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	5,00	477,53	108,79	586,14	2.940,70
10.15	109680	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	5,00	482,33	109,92	592,25	2.961,25
10.16	142929	SACULANTE ALUMINIO ENIT ELETROSTATICA BRANCA COM VIDRO	SBC	M2	5,00	204,82	46,68	251,50	1.257,50
10.17	S04052	Ferragem - Parafuso de esquadria de madeira de obras históricas c/ apovoltamento de 75%	ORSE	m2	40,00	82,88	18,59	101,77	4.070,80
10.18	S07886	Mala para porta blindada	ORSE	un	6,00	736,73	105,30	890,49	5.378,94
10.19	S07767	Baseante em massa de tel, tipo modulado	ORSE	m2	5,00	520,83	118,70	639,53	3.197,65
10.20	94070	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	10,00	125,71	28,65	154,36	1.540,00
10.21	109780	COGO DE FERRAGENS OCOAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COM PORTO DE DOBRADIÇAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM	SINAPI	UN	6,00	423,54	96,07	520,06	3.120,36
10.22	94548	MOLA E PUXADOR AF_07/2021	SINAPI	UN	5,00	192,15	43,79	235,94	1.179,70
10.23	94573	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	10,00	149,45	34,06	183,51	1.835,10
10.24	84887	MACANETA TIPO ALAVANCA, PADRÃO MEDIO	SINAPI	UN	50,00	39,83	9,08	48,91	2.445,50

X

10.25	740456002	TARJETA TIPO LIVRE/Ocupado PARA PORTA DE BANHEIRO	SINAPI	UN	15,00	31,60	7,20	38,80	582,00
10.26	201723	Conjunto de ferragens p/ porta interna com fechadura de embutir c/macaneta, acabam. inox 304 (STAL), folha residencial, ref:1801113 ou similar) e dobradiças aço, tipo reforçadas, pino solto c/ bolas 3 1/2" x 2 1/2", esp. = 2,40mm (Udler ou similar)	ORSE	qj	5,00	151,37	34,43	185,80	927,50
10.27	S09733	Puxador duplo para porta, em alumínio polido, Ø = 1", L = 40cm, ref: 3008, da Vestel ou similar	ORSE	Un	20,00	91,80	20,92	112,72	2.254,40
10.28	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRIL COM GUARNIÇÃO FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	6,00	458,43	104,48	562,91	3.377,46
10.29	012950	Portão de abrir, 02 folhas, com quadro em tubo galvanizado 2", e fechamento com tela em aço galvanizado, malha 2" sem revestimento inclusivo fechadura e dobradiças	ORSE	m2	15,00	355,81	81,09	436,90	6.553,50
10.30	S11955	Portão em alumínio, cor NIBR, em perfis h/zo quadrado ou lambril, completo inclusive rodízios, perfis e fechadura	ORSE	m2	15,00	172,71	39,36	212,07	3.181,05
10.31	26.01.140	Vidro liso laminado colorido de 6 mm	SP OBRAS	M2	1,00	216,39	49,45	266,44	266,44
10.32	S11577	Janela em madeira de lei, tipo moldura p/ vidro, basculante modulado, c/batentes e 2 jogos de alizar, exclusive ferragens e vidros	ORSE	m2	1,00	329,43	75,09	404,57	404,57
10.33	S09665	Janela em madeira de lei, tipo moldura p/ vidro, basculante convencional, c/batentes (14cm) e 2 jogos de alizar, exclusive ferragens e vidros	ORSE	m2	5,00	329,40	75,07	404,47	2.022,35
10.34	S05001	Quadro de ferro galvanizado com quadro em barra chato 2" x 3/8", barra quadrada vertical de 1" barra chata horizontal 2" x 1/4"	ORSE	m2	10,00	549,25	125,17	674,42	6.744,20
10.35	S09310	Tela moeda em aço inox, furo de 10mm, esp=2mm	ORSE	m2	30,00	114,50	28,09	140,59	4.217,70
10.36	S09321	Grade de ferro com tela em ferro padrão moeda e cantoneira em "L" de abas iguais de 3/4" x 1/8"	ORSE	m2	30,00	173,73	40,13	219,48	6.593,60
10.37	91305	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS COMPLETA ACABAMENTO PARAO MEDIO. COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	50,00	74,49	18,98	91,47	4.573,50
10.38	90930	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PARA MEDIO. INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	15,00	58,73	15,68	84,47	1.267,05
11	INSTALAÇÃO S								321.756,13
11.1	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS (ÁGUA FRIA E DRENAGEM)								39.713,88
11.1.1	96976	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.	SINAPI	M	50,00	23,38	6,01	35,09	1.754,50
11.1.2	90444	PASOJO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2015	SINAPI	M	10,00	15,39	3,51	18,90	189,00
11.1.3	99969	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATAO 3/4" INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00	19,79	4,50	24,26	48,52
11.1.4	54972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATAO 3/4" INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00	25,05	5,71	30,76	61,52
11.1.5	81959	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	10,00	4,04	0,92	4,96	49,60
11.1.6	89361	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	10,00	5,04	1,15	6,19	61,90
11.1.7	89361	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	10,00	4,71	1,07	5,78	57,80
11.1.8	89363	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	10,00	4,76	1,08	5,84	58,40
11.1.9	89364	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	10,00	6,05	1,38	7,43	74,30
11.1.10	89365	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	10,00	5,70	1,30	7,00	70,00
11.1.11	89368	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	10,00	7,64	1,74	9,38	93,80
11.1.12	89369	RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	10,00	8,94	2,04	10,98	109,80

X

111143	64912	89370	CURVA 45 GRAUS - PVC. SOLDÁVEL. DN 32MM. INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	10,00	7,43	1,69	9,12	91,20
11114	89417		LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM. INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	10,00	2,01	0,46	2,47	24,70
11115	89420		LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2". INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	10,00	5,18	1,16	6,36	63,60
11116	89421		JUNTO PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM. INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	10,00	7,47	1,70	9,17	91,70
11117	89423		CURVA DE TRANSIÇÃO PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM. INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	10,00	5,19	1,10	6,37	63,70
11118	89424		LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM. INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	10,00	2,32	0,53	2,85	28,50
11119	89425		LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM. INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	10,00	9,79	2,23	12,01	120,10
11120	89426		LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM. INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	10,00	3,94	0,95	4,94	49,40
11121	89427		LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4". INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	10,00	7,16	1,63	8,79	87,90
11122	89383		TE. PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM. INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	10,00	5,64	1,29	6,93	69,30
11123	89384		TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSAS CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2". INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	10,00	12,86	2,93	15,79	157,90
11124	89385		TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSAS CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2". INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	10,00	12,87	2,93	15,80	158,00
11125	89386		TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSAS CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 3/4". INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	10,00	20,50	4,69	25,27	252,70
11126	89382		JUNTO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM. INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	10,00	10,00	2,29	12,32	123,20
11127	86886		ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00	21,49	4,90	26,39	131,95
11128	86887		ENGATE FLEXÍVEL - MANOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00	23,46	5,35	28,81	144,05
11129	86814		ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO DIFERENÇADO, 1/2X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	10,00	5,05	1,15	6,20	62,00
11130	89449		TURBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM. INSTALADO EM PRIMÁRIA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	20,00	12,26	2,79	15,05	301,00
11131	89284		JUNTO PVC em C/TAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM. JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUA PLUVIAIS. AF_12/2014	SINAPI	UN	10,00	26,15	5,97	32,16	321,60
11132	89500		JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM. JUNTA ELÁSTICA - FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUA PLUVIAIS. AF_12/2014	SINAPI	UN	10,00	82,21	18,74	100,95	1009,50
11133	89701		TE, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 150 MM. JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUA PLUVIAIS. AF_12/2014	SINAPI	UN	10,00	107,89	24,50	132,39	1324,90
11134	84219		COM HA ENCLAVADA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24. DESENVOLVIMENTO DE 100 CM. INCLUISE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	120,00	78,02	17,99	96,92	11650,40
11135	94658		ATAFANADOR CURTO COM BOLSA E PEGÇA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1. INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVALÓRIO DE FIBRA/FIBROCIAMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	2,00	3,70	0,84	4,54	9,08
11136	54489		REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM. INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVALÓRIO DE FIBRA/FIBROCIAMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	2,00	18,48	4,21	22,69	45,38

11.1.37	64912	34.430	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	2,00	20,89	4,76	25,65	51,30
11.1.38	64931	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	2,00	28,43	6,46	34,91	69,52	
11.1.39	86979	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1"PARA PIA, TANQUE OULAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	4,03	0,93	5,02	5,02	
11.1.40	94723	CONECTOR, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	2,00	11,71	2,67	14,38	28,76	
11.1.41	C2137	REGISTRO DN 25 (X) 1 5 0 M²/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	UN	1,00	26,82	6,11	32,93	32,93	
11.1.42	95615	REGISTRO DN 25 (X) 1 5 0 M²/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	2,00	70,05	17,33	95,38	190,70	
11.1.43	99970	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATAO 2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00	22,88	5,17	27,85	56,70	
11.1.44	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00	5,88	1,34	7,22	36,10	
11.1.45	89608	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	SINAPI	M	25,00	10,41	2,37	12,78	319,50	
11.1.46	89680	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	SINAPI	M	5,00	35,33	12,06	68,19	340,95	
11.1.47	94740	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	10,00	5,34	1,22	6,56	65,60	
11.1.48	89608	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	SINAPI	M	5,00	17,42	3,97	21,39	108,95	
11.1.49	89692	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB RAMAL DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	29,00	4,84	1,10	5,94	439,86	
11.1.50	89666	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	10,00	8,23	1,88	10,11	101,10	
11.1.51	89367	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	10,00	6,45	1,47	7,92	79,20	
11.1.52	89601	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	10,00	8,37	1,91	10,28	102,80	
11.1.53	89606	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	10,00	22,77	5,19	27,96	279,60	
11.1.54	89372	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	10,00	8,36	1,91	10,27	102,70	
11.1.55	89373	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	10,00	3,29	0,75	4,04	40,40	
11.1.56	89375	UNIFO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	10,00	8,52	1,94	10,46	104,60	
11.1.57	89376	ADAPTAÇÃO DE CUBO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	10,00	2,96	0,67	3,63	36,30	
11.1.58	89386	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	10,00	4,73	1,08	5,81	58,10	
11.1.59	89389	LUVA SOLDÁVEL, COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1" INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	10,00	7,90	1,80	9,70	97,00	
11.1.60	89396	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	10,00	6,59	1,50	8,09	80,90	
11.1.61	89397	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	10,00	7,72	1,76	9,48	94,80	

741

64912

AC

A

11.1.08	88398	TE PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	10,00	7,95	1,81	9,76	97,60
11.1.64	89628	TE PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	15,00	9,35	2,13	11,48	172,20
11.1.65	89579	LULA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	10,00	29,00	6,83	36,82	366,20
11.1.66	89627	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	10,00	6,70	1,55	8,24	63,40
11.1.67	94400	TORNEIRA DE BOLA, ROSCÁVEL, 2". FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	SINAPI	UN	5,00	10,21	2,33	12,54	125,40
11.1.63	SINAPI	Caixa d'água em fibra de vidro, cap. 5.000 litros - fornecimento	ORSE	un	2,00	100,74	22,96	123,70	618,50
11.1.69	89355	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	20,00	9,39	2,26	12,16	243,20
11.1.70	89356	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	40,00	12,01	2,74	14,75	598,90
11.1.71	89357	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	20,00	16,43	3,74	20,17	403,40
11.1.72	89449	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	20,00	10,79	2,14	13,14	262,80
11.1.73	89450	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	10,00	20,38	4,64	25,02	250,20
11.1.74	89270	INSTALACAO DE CONJUNTO BOMBA SUBMERSO A.T.E 5 CV	SINAPI	UN	1,00	172,23	32,44	174,77	174,77
11.1.75	89971	KIT DE REGISTRO DE GAIVETA BRUTO DE LATAO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA	SINAPI	UN	4,00	21,41	4,89	28,93	405,92
11.1.76	S07888	Bomba Schneider mod Bpl acoplada em motor elétrico 5 CV, sucção e recalque de 2 1/2"	ORSE	Un	1,00	477,38	98,95	5.055,71	5.055,71
11.1.77	94280	CAIXA DE DERAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUIDO CAPECEIRAS, EMBIDAS, BOCAS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	SINAPI	M	55,00	47,24	10,77	58,01	3.103,55
11.1.78	89459	TE DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	SINAPI	UN	10,00	40,17	9,15	49,32	493,20
11.1.79	89460	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	12,50	12,78	2,91	15,69	199,28
11.1.80	89461	CONECTOR, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA, DE EDIFICAÇÃO, COM PASTILA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCOMPOSTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	5,00	11,71	2,67	14,38	71,90
11.1.81	94703	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCOMPOSTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	10,00	13,05	2,97	16,02	160,20
11.1.82	94708	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCOMPOSTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	10,00	15,26	3,82	20,57	205,70
11.1.09	C1090	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD/ROSCA D=25mmX1/2"	SEINFRA	UN	10,00	6,77	1,54	8,31	83,10
11.1.04	924034	Org de pvc rigidizado de 1/2", interior, diam = 25mm	ORSE	un	10,00	2,24	0,51	2,75	27,50
11.2		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (ESGOTO E VENTILAÇÃO)						12.007,98	
11.2.1	73279	CAIXA DE INSPEÇÃO 40X10X30CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	SINAPI	UN	2,03	285,00	64,97	350,03	700,06
11.2.2	74051/002	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 400 CM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	1,00	141,81	32,92	174,13	174,13
11.2.5	74104/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIPO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE COBERTO TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	SINAPI	UN	2,00	121,05	27,59	148,64	297,26

X

213
6492

11.2.12	69708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 165 X 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	10,00	45,69	10,41	56,10	561,00
11.2.5	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	10,00	6,08	1,39	7,47	74,70
11.2.6	24051/031	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60,0 CM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	2,00	248,66	56,67	305,33	610,66
11.2.7	69707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	10,00	19,34	4,41	23,75	237,50
11.2.8	69705	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	15,00	7,63	1,74	9,37	140,55
11.2.9	69711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	SINAPI	M	30,00	9,94	2,27	12,21	366,30
11.2.10	69712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 90 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	SINAPI	M	30,00	14,32	3,26	17,58	527,40
11.2.11	69710	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	SINAPI	M	30,00	22,66	5,17	27,83	835,50
11.2.12	69714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	SINAPI	M	50,00	29,42	6,70	36,12	1.806,00
11.2.13	89949	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	SINAPI	M	30,00	37,44	8,53	45,97	1.379,10
11.2.14	86723	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	10,00	5,81	1,32	7,13	71,40
11.2.15	86724	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	10,00	3,85	0,60	4,45	47,50
11.2.16	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	10,00	6,10	1,39	7,49	74,90
11.2.17	86743	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	10,00	6,08	1,39	7,47	74,70
11.2.18	89730	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	10,00	5,67	1,29	6,96	69,60
11.2.19	86722	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	10,00	5,93	1,36	7,32	73,20
11.2.20	86718	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	10,00	11,12	2,53	13,65	136,50
11.2.21	69716	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	10,00	11,83	2,71	14,59	145,90
11.2.22	86721	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	10,00	12,00	2,73	14,73	147,30
11.2.23	86726	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	10,00	12,26	2,79	15,05	150,50
11.2.24	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	10,00	18,72	4,27	22,99	229,90

11.3.14	64912	S09607	Cuba de embutir, quadrada, ref. L701. Deca ou similar, inclusive sifão cromado, válvula cromada para pia e engate cromado.	ORSE	un	3,00	417,97	96,26	513,23	1.539,69
11.3.15	64912	S09608	Cuba de sobrepor (deca linha carrara ref 134) com sifão cromado (deca ref c1680), engate cromado (deca), torneira de metal (deca ref 100), válvula cromada (deca ref 100) ou similares.	ORSE	un	3,00	313,43	71,43	384,86	1.154,98
11.3.16		86910	TOURNEIRA CROMADA TIPO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2"OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA.	SINAPI	UN	5,00	41,12	9,37	50,49	292,45
11.3.17		95547	PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	20,00	49,09	11,19	60,28	1.205,60
11.3.18		85006	SACONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESECAVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	M2	8,00	394,52	87,63	472,15	3.777,20
11.3.19		S07611	ESPELHO CRISTAL, ESPESURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO SEM MOLDURA.	ORSE	un	20,00	33,89	7,72	41,61	832,20
11.3.20		44.00.050	Fonte-pipa higiênica, linha Demus, ref. 102 CA0, da Melhor ou similar.	SP ORBAS	UN	20,00	41,67	9,50	51,17	1.023,40
11.3.21		95644	PAPLEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	20,00	34,80	7,93	42,73	854,60
11.3.22		93896	PARAFUSO CROMADO CINZA, 50 X 80 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LÍQUICA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	296,95	67,67	364,62	729,24
11.3.23		93441	BANQUADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	510,69	116,39	627,08	1.254,16
11.3.24		S10759	Barra de em grampo cinza andornna, e=2cm	ORSE	m2	10,00	176,77	40,29	217,06	2.170,60
11.3.25		95573	MÃO-FRANDESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG, BRANCO 2 FOLHAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	UN	40,00	16,86	3,84	20,70	828,00
11.3.26		96574	MÃO-FRANDESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 60 KG, BRANCO 2 FOLHAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	UN	20,00	14,02	3,35	17,37	347,50
11.3.27		86879	VÁLVULA METAL PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LUBRIFICANTE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	10,00	4,11	0,93	5,02	50,20
11.3.28		S09719	Testeira em grampo e tiza andornha, h=10cm, esp=2cm, aplicado com argamassa industrializada AC-1	ORSE	m	12,00	58,39	13,31	71,70	860,40
COMBATE A INCENDIO										
11.4		S11976	Detector de fumaça óptico convencional, modelo VRF, marca VESIN ou similar.	ORSE	un	60,00	63,21	12,13	65,33	3.900,00
11.4.2		S01511	Felizador de pó químico ABC, capacidade 6 kg, pressão média do jato 5m, tempo de descarga 12s. NBR9443, 9444, 10721	ORSE	un	30,00	210,96	48,08	259,04	7.771,20
11.4.3		S08221	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, pressão média do jato 5m, tempo de descarga 12s. NBR9443, 9444, 10721	ORSE	un	30,00	230,30	57,00	311,66	9.350,00
11.4.4		S06659	Luminária de emergência 20 w	ORSE	un	60,00	19,00	6,74	25,74	1.515,00
11.4.5		S01505	Extintor 3,6 kg químico ABC, capacidade 4 kg, pressão média do jato 4,5m, tempo de descarga 11s. NBR9443, 9444, 10721	ORSE	un	30,00	172,54	39,32	211,86	6.355,80
11.4.6		S11851	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, quadrada, 20 x 20 cm, em PVC, com emblemas (símbolos, cores e pictogramas conforme NBR 13434)	ORSE	Un	10,00	12,40	2,83	15,23	152,30
11.4.7		S12854	Placa de sinalização fotoluminescente, 38x19 cm, em PVC, com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- Placa S2	ORSE	un	40,00	11,77	2,68	14,45	579,00
11.4.8		S12838	Placa de sinalização fotoluminescente, em PVC, 120x120, logotipo "Extintor de incêndio portátil", Placa E5	ORSE	un	25,00	8,50	1,94	10,44	261,00
11.4.9		S09720	Placa de sinalização safety-Alert "Fire" 150cm ou similar	ORSE	m	60,00	4,30	0,26	4,56	273,60
11.5	INSTALAÇÕES TELEFONIA E LÓGICA									
11.5.1	INSTALAÇÕES TELEFONICAS									
11.5.1.1		91874	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TELEFONICOS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	200,00	3,97	0,90	4,87	974,00
12.608,09										

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11512	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	5,29
11513	TOMADA PARA TEL. FONE DE 4 POLOS PADRAO TELERRAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20,00	16,06
11514	CABO TELEFONICO CTR-APL-50, 20 PARES (USO EXTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	86,60	14,41
11515	CABO TELEFONICO CTR-APL-50, 10 PARES (USO EXTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	128,00	9,06
11516	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE R.4, 60x60x120CM EM CHADA METALICA, DE EMALUTR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEERRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	183,00
11517	TAMPAO FORO P/ CAIXA R2 PADRAO TELERRAS COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	561,56
11518	CABO TELEFONICO C-50, 10 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	120,00	6,56
INSTALACOES ELETRICAS				189.505,16
1151	RANÇO EM ALVENARIA PARA RAVAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	500,00	7,46
1152	RANÇO EM CONTRAPISO PARA RAVAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	150,00	16,49
1153	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	110,00	4,05
1154	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	55,00	2,83
1155	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	110,00	4,29
1156	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2015_P	M	100,00	4,43
1157	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	4,66
1158	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00	3,71
1159	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.000,00	3,87
1160	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	55,00	3,35
1161	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	400,00	4,82
1162	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	6,60
1163	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00	4,52
1164	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2015_P	M	600,00	4,87
1165	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	55,00	4,64
1166	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	380,00	5,29

650,00

394,40

1.521,34

1.423,36

1.158,15

5.516,24

969,60

4.580,00

5.037,59

549,70

150,85

592,90

357,00

572,00

229,00

4.570,00

2.368,00

684,00

277,50

3.568,00

313,50

2.275,00

2.275,00

2.275,00

2.275,00

2.275,00

2.275,00

2.275,00

2.275,00

2.275,00

2.275,00

2.275,00

2.275,00

2.275,00

2.275,00

2.275,00

2.275,00

2.275,00

2.275,00

A

11.6.17	97850	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_12/2015	SINAPI	M	110,00	5,98	1,36	7,34	807,40
11.6.18	91364	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	M	65,00	7,03	1,60	8,63	560,95
11.6.19	91348	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - TORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_12/2015	SINAPI	M	35,00	6,00	1,37	7,37	257,95
11.6.20	95751	ELETRODUTO RIGIDO SOLDAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_12/2015, P	SINAPI	M	150,00	5,52	1,26	6,78	1.017,00
11.6.21	91865	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_12/2015	SINAPI	M	65,00	9,97	1,98	10,95	692,25
11.6.22	91873	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_12/2015	SINAPI	M	65,00	9,57	2,18	11,75	763,75
11.6.23	91924	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_12/2015	SINAPI	M	890,00	1,30	0,30	1,60	1.280,00
11.6.24	91926	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_12/2015	SINAPI	M	1.800,00	1,83	0,42	2,25	4.050,00
11.6.25	91927	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_12/2015	SINAPI	M	100,00	2,36	0,54	2,90	230,00
11.6.26	91928	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_12/2015	SINAPI	M	790,00	2,91	0,69	4,60	3.360,00
11.6.27	91929	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_12/2015	SINAPI	M	100,00	4,42	1,01	5,44	544,00
11.6.28	91930	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_12/2015	SINAPI	M	590,00	7,34	1,22	8,56	3.280,00
11.6.29	91931	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_12/2015	SINAPI	M	70,56	5,58	1,27	6,85	475,50
11.6.30	91932	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_12/2015	SINAPI	M	620,00	8,52	1,94	10,46	6.485,20
11.6.31	91933	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_12/2015	SINAPI	M	10,00	6,61	2,01	10,32	107,40
11.6.32	91934	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_12/2015	SINAPI	M	340,00	19,12	3,03	19,47	6.080,00
11.6.33	91935	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_12/2015	SINAPI	M	40,00	14,36	3,27	17,93	705,20
11.6.34	92983	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUICAO - TORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_12/2015	SINAPI	M	290,00	15,61	3,61	19,45	4.473,50
11.6.35	92984	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_12/2015	SINAPI	M	30,00	16,95	3,73	20,08	602,40
11.6.36	92986	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_12/2015	SINAPI	M	190,00	22,08	5,03	27,11	5.150,90
11.6.37	10456	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 40 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AEREA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELÉTRICA DE LAMPA TENSAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_07/2020	SINAPI	M	190,00	29,10	6,64	35,00	6.708,70
11.6.38	7745	CABO DE COBRE NU 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	M	60,00	12,33	2,81	15,14	908,40
11.6.39	72202	CABO DE COBRE NU 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	M	60,00	18,30	4,17	22,47	1.348,20
11.6.40	72203	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	M	60,00	24,40	5,56	29,96	1.797,60
11.6.41	72054	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	M	60,00	34,12	7,78	41,90	2.514,00
11.6.42	97893	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_02/2020	SINAPI	UN	30,00	59,48	13,56	73,04	2.191,20

63474
Ac

X

11.6.43	006132	KIT FITA LED 25 METROS 8000K FRIO 6W/M 220V - 10066 ROMALUX	SBC	UN	2,00	665,21	128,81	694,02	1.388,04
11.6.43	97594	LUMINARIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020	SINAPI	UN	30,00	56,24	12,82	69,06	2.071,80
11.6.43	97618	LUMINARIA ARCADELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020	SINAPI	UN	30,00	43,56	9,93	53,49	1.604,70
11.6.43	739531092	LUMINARIA TIPO GALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	30,00	60,98	13,90	74,88	2.246,40
11.6.47	740410101	LUMINARIA GLORO VIDEO LETTOSOP/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA FLUORESCENTE 20W	SINAPI	UN	15,00	51,12	11,65	62,77	941,55
11.6.48	97590	LUMINARIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020	SINAPI	UN	30,00	43,78	9,98	53,76	1.612,80
11.6.48	97581	LUMINARIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020	SINAPI	UN	30,00	57,13	13,02	70,15	2.104,50
11.6.50	97582	LUMINARIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA LED DE 12W/3 W SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020	SINAPI	UN	30,00	22,62	5,16	27,78	833,46
11.6.51	97610	LAMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020	SINAPI	UN	100,00	9,17	2,16	11,33	1.163,00
11.6.52	S08495	Terminais tipo plafon (sobrepor) quadrada, 24x24mm, em aluminio pintado na cor branca, catulor em vidro, Aladin ou similar	ORSE	un	15,00	66,89	12,97	69,86	1.047,90
11.6.53	97612	LAMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020	SINAPI	UN	200,00	11,76	2,68	14,44	2.389,00
11.6.54	97600	LAMPADA COMPACTA DE LED 6 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020	SINAPI	UN	20,00	8,94	2,04	10,98	219,00
11.6.55	S0816	LAMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T8 DE 16/18 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020. P	SINAPI	UN	40,00	73,60	5,39	29,06	1.182,00
11.6.56	97611	LAMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020	SINAPI	UN	30,00	10,98	2,50	13,48	404,40
11.6.57	93663	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	SINAPI	UN	100,00	5,12	1,17	6,29	629,00
11.6.59	S12971	Luz média Panel Led catulor 3w quadrada, 60x60, da G-light ou similar	ORSE	un	40,00	63,62	12,22	65,84	2.633,60
11.6.59	93664	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	SINAPI	UN	50,00	5,59	1,26	6,79	339,50
11.6.60	93614	DRIVER PARA LUMINARIA LED MULTITENSAO (100 ~250 V)	SBC	UN	5,00	67,31	15,34	82,65	413,25
11.6.61	93645	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	SINAPI	UN	20,00	6,29	1,43	7,72	154,40
11.6.62	93645	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	SINAPI	UN	20,00	6,29	1,43	7,72	154,40
11.6.63	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	SINAPI	UN	20,00	7,23	1,65	8,88	177,60
11.6.64	93608	DIGITALIZADOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	SINAPI	UN	10,00	10,47	2,39	12,86	128,60
11.6.65	93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	SINAPI	UN	10,00	12,42	2,83	15,25	152,50
11.6.66	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	SINAPI	UN	12,00	23,32	5,31	28,63	343,56
11.6.67	93641	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	SINAPI	UN	10,00	24,16	5,41	29,67	296,70
11.6.68	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	SINAPI	UN	10,00	25,09	5,66	31,54	315,40
11.6.69	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	SINAPI	UN	10,00	25,69	5,65	31,94	319,40
11.6.70	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	SINAPI	UN	10,00	27,37	6,26	33,85	338,50
11.6.71	93665	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	SINAPI	UN	5,00	30,35	6,92	37,27	186,35

X

11.6.72	674412	93866	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO. AF_04/2016	SINAPI	UN	5,00	34,26	7,81	42,07	210,36
11.6.73	93867	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO. AF_04/2016	SINAPI	UN	12,00	29,45	6,71	36,16	433,92	
11.6.74	93868	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO. AF_04/2016	SINAPI	UN	10,00	30,71	7,00	37,71	377,10	
11.6.75	93869	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO. AF_04/2016	SINAPI	UN	10,00	33,00	7,52	40,52	405,20	
11.6.76	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO. AF_04/2016	SINAPI	UN	10,00	33,00	7,52	40,52	405,20	
11.6.77	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO. AF_04/2016	SINAPI	UN	10,00	35,92	8,16	43,96	439,60	
11.6.78	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO. AF_04/2016	SINAPI	UN	2,00	40,45	5,22	49,67	99,34	
11.6.79	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO. AF_04/2016	SINAPI	UN	2,00	46,32	10,56	56,88	113,76	
11.6.80	74130004	DISJUNTOR TERMO-MAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V. FORNECIMENTO E INSTALÇÃO	SINAPI	UN	3,00	44,05	10,04	54,09	270,45	
11.6.81	74130005	DISJUNTOR TERMO-MAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V. FORNECIMENTO E INSTALÇÃO	SINAPI	UN	1,00	160,72	36,63	197,35	197,35	
11.6.82	74130003	DISJUNTOR TERMO-MAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V. FORNECIMENTO E INSTALÇÃO	SINAPI	UN	5,00	6,92	1,55	8,50	42,50	
11.6.83	74131001	QUALIPE DE DISTRIBUÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM PVC, PARA 3 CONDUTORES TERMO-MAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALÇÃO	SINAPI	UN	10,00	46,91	10,69	57,60	576,00	
11.6.84	701875	QUALIPE DE DISTRIBUÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 4 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	50,00	54,16	12,05	66,53	3.326,50	
11.6.85	74131004	QUALIPE DE DISTRIBUÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA PARA 18 DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALÇÃO	SINAPI	UN	11,10	301,00	73,16	394,16	5.972,40	
11.6.86	74171006	QUALIPE DE DISTRIBUÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALÇÃO	SINAPI	UN	10,00	428,32	97,51	525,93	5.259,30	
11.6.87	74130008	QUALIPE DE DISTRIBUÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALÇÃO	SINAPI	UN	5,00	853,29	194,46	1.047,75	5.238,75	
11.6.88	73769002	POSTE DE AÇO, CONICO, CONTENDO 01 RVO SIMPLES, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPEÇÃO H20 - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO	SINAPI	UN	10,00	1.021,03	232,88	1.254,71	12.547,10	
11.6.89	57553	SENSOR DE PRESENÇA, COM FOTOCELULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	15,00	64,19	12,95	60,54	960,15	
11.6.90	509742	Fur. esmerilhado e retalgaço de eletrodos metalica 150 x 50 x 3000 mm (ref. VI 3.01 de valeram ou similar)	ORSE	un	80,00	47,02	10,30	58,77	2.550,30	
11.6.91	96962	SUPORTE PARA ELETRICIDADE, LISA, OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 200 OU 400 MM E ALTURA 100 MM, ESPAÇADO A CADA 1,5 M EM PERILHELO DE JEÇÃO 38X70 MM, POR METRO DE ELETRICIDADE FIXADA. AF_07/2017	SINAPI	M	40,00	6,99	2,95	11,03	441,20	
11.6.92	91930	CAIXA RELÂNGULA 4" X 2" ALTA (2.00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	05,00	45,07	0,22	45,12	225,60	
11.6.93	91940	CAIXA RELÂNGULA 4" X 2" MÉDIA (1.50 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	25,00	7,05	1,91	9,77	341,95	
11.6.94	91941	CAIXA RELÂNGULA 4" X 2" BAIXA (0.50 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	100,00	5,07	1,16	6,23	623,00	
11.6.95	91942	CAIXA RELÂNGULA 4" X 4" ALTA (2.00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	10,00	18,32	4,18	22,50	225,00	
11.6.96	91943	CAIXA RELÂNGULA 4" X 4" MÉDIA (1.50 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	10,00	9,97	2,27	12,24	122,40	
11.6.97	91944	CAIXA RELÂNGULA 4" X 4" BAIXA (0.50 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	25,00	6,78	1,55	8,33	208,25	

11.6.108	95307	CONDULETE DE PVC, TIPO TL, PARA ELECTRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 20 MM (1/2")	SINAPI	UN	20,00	13,45	3,07	16,52	330,40
11.6.109	95308	CONDULETE DE PVC, TIPO TL, PARA ELECTRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 25 MM (3/4")	SINAPI	UN	20,00	13,96	3,19	17,17	345,40
11.6.100	93653-011	LUMINARIA TIPO GALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	40,00	46,25	10,54	56,79	2.271,50
11.6.101	95309	CONDULETE DE PVC, TIPO TL, PARA ELECTRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 32 MM (1")	SINAPI	UN	20,00	14,90	3,41	18,39	307,00
11.6.102	93347	CAIXA DE PASSAGEM 10X240X50 FLUNDO BRITA COM TAMPA	SINAPI	UN	10,00	126,18	31,49	169,67	1.636,70
11.6.103	93348	CAIXA DE PASSAGEM 50X50X80 FLUNDO BRITA COM TAMPA	SINAPI	UN	10,00	210,93	48,07	259,00	2.590,00
11.6.104	93349	CAIXA DE PASSAGEM 50X50X70 FLUNDO BRITA COM TAMPA	SINAPI	UN	10,00	252,19	66,54	318,73	3.200,39
11.6.105	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_12/2015	SINAPI	UN	25,00	15,36	3,64	19,00	490,00
11.6.106	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_12/2015	SINAPI	UN	5,00	16,00	3,97	20,97	104,25
11.6.107	S12155	Tomada para uso geral, 2p + 1 ABNT, de sobrepor, 10 A com caixa "Sistema X"	ORSE	un	25,00	25,33	5,76	31,09	776,30
11.6.108	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MODULOS), 2P+10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_12/2015	SINAPI	UN	55,00	25,45	5,80	31,25	1.710,75
11.6.109	S12156	Tomada para uso geral, 2p + 1 ABNT, de sobrepor, 20 A com caixa "Sistema X"	ORSE	un	25,00	26,47	6,03	32,50	812,50
11.6.110	92009	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MODULOS), 2P+10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_12/2015	SINAPI	UN	7,00	27,49	6,26	33,75	236,25
11.6.111	91586	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_12/2015	SINAPI	UN	8,00	18,43	4,20	22,63	181,04
11.6.112	91587	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_12/2015	SINAPI	UN	5,00	19,45	4,43	23,88	119,40
11.6.113	92004	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (2 MODULOS), 2P+10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_12/2015	SINAPI	UN	20,00	20,00	6,93	26,93	538,60
11.6.114	92005	TOMADA 1ª M. BAIXA DE EMBUTIR (2 MODULOS), 2P+10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_12/2015	SINAPI	UN	5,00	2,43	1,39	3,82	15,50
11.6.115	91592	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_12/2015	SINAPI	UN	25,00	23,12	5,29	28,41	711,00
11.6.116	S1563	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_12/2015	SINAPI	UN	5,00	25,11	5,72	30,83	154,15
11.6.117	91817	LUVA PARA ELECTRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_12/2015	SINAPI	UN	30,00	5,45	1,24	6,69	199,70
11.6.118	91811	LUVA PARA ELECTRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_12/2015	SINAPI	UN	30,00	6,34	1,49	7,83	240,90
11.6.119	91810	LUVA PARA ELECTRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_12/2015	SINAPI	UN	30,00	6,89	1,52	8,41	249,30
11.6.120	93013	LUVA PARA ELECTRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_12/2015	SINAPI	UN	15,00	7,50	1,71	9,21	139,15
11.6.121	93014	LUVA PARA ELECTRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_12/2015	SINAPI	UN	15,00	9,00	2,05	11,05	166,75
11.6.122	93015	LUVA PARA ELECTRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_12/2015	SINAPI	UN	15,00	11,74	2,66	14,40	216,30
11.6.123	93016	LUVA PARA ELECTRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 85 MM (2 3/4") - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_12/2015	SINAPI	UN	15,00	14,89	3,37	18,27	272,55
11.6.124	91805	CURVA 180 GRAUS PARA ELECTRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_12/2015	SINAPI	UN	30,00	4,28	0,98	5,26	157,90
11.6.125	91598	CURVA 90 GRAUS PARA ELECTRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_12/2015	SINAPI	UN	15,00	5,58	1,27	6,85	102,75

11.6.135	91074	CURVA 90 GRAUS PARA ELECTRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	30,00	5,44	1,24	6,68	200,40
11.6.136	91075	CURVA 90 GRAUS PARA ELECTRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	15,00	7,13	1,52	8,75	131,25
11.6.137	91076	CURVA 90 GRAUS PARA ELECTRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	30,00	7,23	1,95	8,88	266,40
11.6.138	91077	CURVA 90 GRAUS PARA ELECTRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	15,00	9,42	1,92	10,34	155,10
11.6.139	91078	CURVA 90 GRAUS PARA ELECTRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	30,00	8,31	2,01	10,92	324,90
11.6.140	91079	CURVA 90 GRAUS PARA ELECTRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	15,00	9,40	2,16	11,95	174,75
11.6.141	91080	CURVA 90 GRAUS PARA ELECTRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	15,00	11,39	2,60	13,99	202,95
11.6.142	91081	CURVA 90 GRAUS PARA ELECTRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	15,00	13,29	3,02	19,25	243,75
11.6.143	91082	CURVA 90 GRAUS PARA ELECTRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	15,00	13,17	4,32	25,90	380,95
11.6.144	91083	CURVA 90 GRAUS PARA ELECTRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 95 MM (3 7/8") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	15,00	21,53	5,15	27,72	415,95
11.6.145	91084	FASTE COPRIVEL 3/4" X 3,00MM COM CONECTOR	SINAPI	UN	25,00	34,98	7,88	42,46	1.061,50
11.6.146	91085	INTERUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	40,00	15,19	3,46	18,65	740,90
11.6.147	91086	INTERUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	100,00	23,95	5,46	23,11	2.341,00
11.6.148	91087	INTERUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	20,00	11,16	6,19	13,34	266,80
11.6.149	91088	INTERUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	20,00	18,96	4,32	23,28	455,60
11.6.150	91089	INTERUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	10,00	31,75	7,47	32,62	586,20
11.6.151	91090	INTERUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	10,00	27,68	6,31	33,99	379,90
11.6.152	91091	INTERUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	10,00	47,79	10,97	58,56	581,60
11.6.153	91092	REFLETOR AUTOMÁTICO EM ALUMÍNIO COM SUPORTE E ALÇA REGULÁVEL PARA EXAÇÃO COM 2 LITROS VAPOR DE MERCÚRIO 250W	SINAPI	UN	15,00	154,48	42,04	276,50	3.997,50
11.6.154	91093	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METÁLICO 400 W	SINAPI	UN	15,00	209,38	47,46	255,85	3.057,75
11.6.155	91094	LÂMPADA TUBULAR LED DE 4820 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 P	SINAPI	UN	120,00	29,94	4,77	25,71	3.082,20
12		PINTURA							
12.1	82487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	2.500,00	6,80	1,57	9,47	24.175,00
12.2	88485	APLICAÇÃO DE FUNDIDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO AF_06/2014	SINAPI	M2	500,00	1,32	0,30	1,62	810,00
12.3	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	SINAPI	M2	7.500,00	6,95	1,52	8,17	61.275,00
12.4	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	7.500,00	7,60	1,73	9,33	69.975,00
12.5	Sub623	Transferrimento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida - R1	ORSE	m2	500,00	11,94	2,72	14,66	7.330,00

X

12.6	74143002	74143002	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	SINAPI	M2	640,00	12,29	2,80	15,09	9.657,60
12.7	S03303	S03303	Emasamento de superficie, com aplicação de 01 demão de massa a óleo, lixamento e retoques	ORSE	m2	100,00	11,76	2,68	14,44	1.444,00
12.8	74143002	74143002	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO	SINAPI	M2	100,00	11,14	2,94	13,68	1.368,00
12.9	74015001	74015001	UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO), PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	500,00	15,89	3,62	19,51	9.755,00
12.10	83393	83393	CAIXACAO EM MEIO FIO	SINAPI	M2	200,00	2,78	0,63	3,41	682,00
12.11	S03724	S03724	Demarcção de pavimentos com pintura de 1 demão de resina acrílica, e aplicação de micro-estêres para sinalização horizontal (sinalizações, faixas de pedestres, etc.)	ORSE	m2	100,00	11,64	2,65	14,29	1.429,00
12.12	29921	29921	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM SUPERFICIES INTERNAS DA SACADA DE EDIFICIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR, AF_06/2014	SINAPI	M2	250,00	14,96	3,41	18,37	4.592,50
12.13	66484	66484	APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM TETO, UMA DEMAO	SINAPI	M2	400,00	1,60	0,35	1,98	794,00
12.14	89388	89388	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMAOS, AF_06/2014	SINAPI	M2	500,00	9,02	2,06	11,08	5.540,00
12.15	66496	66496	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, DUAS DEMAOS, AF_06/2014	SINAPI	M2	500,00	15,56	3,56	19,11	9.565,00
12.16	74040002	74040002	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	SINAPI	M2	150,00	14,57	3,21	17,89	2.683,50
12.17	24590	24590	POLIMENTO E ENCRUAMENTO DE PISO EM MADEIRA	SINAPI	M2	500,00	16,28	3,51	19,80	9.445,00
12.18	69923	69923	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR, AF_06/2014	SINAPI	M2	1.000,00	12,56	2,86	15,41	15.410,00
12.19	74034001	74034001	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	500,00	10,79	3,14	13,92	6.460,00
13	IMPERMEABILIZACAO									
13.1	85834	85834	ASTRUCO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	SINAPI	M3	2,00	396,18	90,75	488,93	6.778,60
13.2	83730	83730	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO - AREIA (ROSSA), TRACO 1:4, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2 CM	SINAPI	M2	200,00	29,57	6,74	36,31	7.262,00
13.3	51297	51297	Manta alimentizada 1 face para subcobertura 9 = 11 mm	ORSE	m2	400,00	9,11	2,09	11,35	4.476,00
13.4	S0396	S0396	Impregnação de concreto com verniz em parede ou similar, 03 demãos	ORSE	m2	600,00	17,44	3,97	21,41	12.846,00
13.5	4104771	4104771	ADITIVO DE DILATAÇÃO PARA IMPERMEABILIZACAO, COM SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO, DIMENSÕES 1X1CM	SINAPI	M	20,00	14,08	3,21	17,30	346,00
13.6	85834	85834	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA E PASTILTA, DUAS CAMADAS INCLUSIVE APLICACAO DE PRIMER ASALTICO, E=3CM E E=4MM, AF_06/2016	SINAPI	M2	200,00	112,11	25,55	137,66	27.532,00
13.7	S0294	S0294	Impermeabilização flexível, base acrílica, tipo Hydroflex Branco Sikra ou similar, pilares, calhas, varandas, terraços e coberturas de reservatórios	ORSE	m2	100,00	42,05	9,59	51,65	5.165,00
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES									
14.1	S1263	S1263	Corrimão em aço inox, escovado de 1,12	ORSE	m	50,00	61,78	14,08	75,86	3.793,00
14.2	S1263	S1263	Parafusos em concreto pre-fabricado	SINAPI	M	100,00	41,21	9,49	50,50	4.060,00
14.3	S1263	S1263	Placa de sinalização, dim: 60 x 30 cm, - "Estacionamento Reservado - Deficientes/idosos", inclusive barreira para fixação - fornecimento e instalação	ORSE	un	20,00	18,19	41,46	59,65	1.193,00
14.4	25160	25160	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLLO	SINAPI	M2	50,00	11,67	2,66	14,33	716,50
14.5	74015001	74015001	PLANTIO DE GRAMA SATINADA EM PLACAS	SINAPI	M2	50,00	8,71	2,21	11,92	590,00
14.6	74015001	74015001	PLANTIO DE ARVORE, ALTURA DE 1,00M, EM CAIXAS DE 50X30X30CM	SINAPI	UN	5,00	417,51	26,57	444,78	2.223,90
14.7	5557	5557	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	7.500,00	1,70	0,39	2,09	15.675,00
14.8	72357	72357	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	SINAPI	M3	200,00	15,51	3,53	19,04	3.808,00
14.9	72960	72960	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	SINAPI	M3	4.000,00	4,00	0,91	4,91	19.640,00
14.10	S09541	S09541	Fornecimento e instalação de exustor de 30 cm em parede de alvenaria	ORSE	un	20,00	330,29	75,27	405,56	8.111,20

27
27
27

X

14.11	S04288	Suporte metálico para montagem tel. CG 028 Alcoa	ORSE	un	20,00	14,76	3,26	18,12	362,40
14.12	C1944	POLIMENTO EM PISOS DE MÁRMORE	SEINFRA	M2	45,00	40,14	9,15	49,29	2.216,05
14.12	100977	Fita de sinalização amarela e preta	ORSE	m	100,00	0,03	0,01	0,04	4,00
14.14	00020111	FITA SOLANTE ADESIVA ANTICHAFA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	5,00	4,31	0,68	5,29	26,45
15	ACESSIBILIDADE								
15.1	100860	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 01/2020	SINAPI	UN	20,00	170,63	38,89	209,52	4.190,40
15.1	99527	MANDA-CORREIO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M MONTANTES TUBULARES DE 1,14" ESPESGADOS DE 1,20M TRAVESSA SUPERIOR DE 1,12", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO, AF 04/2019, P	SINAPI	M	160,00	276,92	53,12	340,07	31.007,00
15.1	100874	CHUMBADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 01/2020	SINAPI	UN	12,00	153,48	34,98	188,46	2.261,52
15.1	312789	Suporte padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desmoldado	ORSE	un	5,00	589,95	134,45	724,40	5.795,20
15.5	101094	PISO FODO FÁTL, DIRECIONAL OU ALÉRTA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA AF 05/2020	SINAPI	M	20,00	79,16	18,04	97,20	1.944,00
15.5	312789	Pano quadrado para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desmoldado	ORSE	un	5,00	589,95	134,45	724,40	5.022,00
15.2	S07323	Fita 1900 direcional e cu alvear, em borracha, pedicantes, visuais, dimensões 5x25cm, aplicação regularizado, exclusive regularização de base	ORSE	m2	90,00	472,32	96,24	518,57	46.674,30
								VAN OR TOTAL:	1.563.631,70

15.11 223
 15.11 674122
 15.11 AC

AP